

ETP – Estudo Técnico Preliminar

AV – Análise de Viabilidade

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Demanda (ID/Título):	DP-3820 - Contratação de licenças e <i>plugins</i> das ferramentas <i>Jira Software Cloud Premium</i> e <i>Confluence Premium</i> .
Gerente do Projeto:	Tiago Fernandes da Costa
Título do ETP:	Continuidade do uso do <i>Jira Software Cloud Premium</i> , <i>plugins</i> , <i>Software Confluence</i> , além do serviço de suporte técnico continuado com atualização de versões e horas técnicas sob demanda.

2. PROCESSO SEI

Processo SEI do DOD: 0150636-67.2025.8.13.000

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de Planejamento da Contratação			
Matrícula	Nome	Área	Integrante demandante / técnico / administrativo / gestor
61085	Ygor Leonardo Guimarães Tavares	CEGOTI - Centro de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Integrante demandante
353433	Luciano Campos Alves Freire	COORQ - Coordenação de Qualidade de Software	Integrante demandante
22145	Fabiano de Melo Mendes	COFISC - Coordenação de Apoio às Contratações de Sistemas e Fiscalização de Contratos	Integrante Técnico (Coordenador técnico)
85225	Paulo Viallet Neto	CEGOTI - Centro de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Integrante Técnico (Líder técnico)

60128527	Yara Barbosa da Silva	CEGOTI - Centro de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Integrante Técnico (Apoio técnico)
60150589	Daniel Mathias Souza	CEGOTI - Centro de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Integrante Técnico (Apoio técnico)
60000258	Gleice Helen Ribeiro	CEGOTI - Centro de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Integrante Técnico (Apoio técnico)
60123204	Lira França Chaves Moreira	COFISC - Coordenação de Apoio às Contratações de Sistemas e Fiscalização de Contratos	Integrante Técnico (Apoio técnico)

4. FUNDAMENTO

A presente contratação tem como objeto a continuidade do uso das soluções *Jira Software Cloud Premium* e *Confluence Premium*, incluindo seus *plugins* complementares, bem como a prestação de serviço de suporte técnico continuado, com atualizações de versões e horas técnicas sob demanda.

As subscrições dos *softwares* encontram-se contratadas por meio do Contrato nº 38/2025 junto à empresa Prime UP Soluções em TI Ltda, com vigência das licenças até 02/02/2026.

Já o serviço de suporte técnico continuado e de horas técnicas sob demanda encontra-se contratado por meio do Contrato nº 36/2020 em seu 5º Termo Aditivo junto à empresa 3Layer Tecnologia S.A, com vigência até 13/12/2025.

O *Jira Software Cloud Premium* consolidou-se como a principal plataforma de gerenciamento de demandas e projetos no âmbito da DIRTEC, especialmente no apoio à adoção e maturidade das metodologias ágeis. Desde 2021, sua utilização resultou em ganhos expressivos de produtividade, melhoria na visibilidade das entregas e padronização dos processos de trabalho.

O *Confluence Premium*, integrado nativamente ao Jira e implantado em 2025, tem sido um elemento estratégico na gestão do conhecimento, permitindo registro, documentação e compartilhamento estruturado de informações de forma colaborativa e segura. Essa integração promove rastreabilidade entre demandas, decisões e documentação, o que fortalece a governança e a transparência das ações da área de TIC.

Os *plugins* complementares representam componentes essenciais para a customização e ampliação das funcionalidades nativas das plataformas, atendendo a necessidades operacionais específicas, como automação de fluxos de trabalho, relatórios e *dashboards*



avançados e integração com sistemas corporativos. A ampliação de **5 (cinco)** para **8 (oito)** *plugins* permitirá atender novas demandas de controle, auditoria e visibilidade gerencial, alinhadas às melhores práticas de governança de TIC e gestão de projetos.

Nesse contexto, justifica-se a aquisição dos *plugins Reports – Charts and Graphs, Zephyr e BigPicture*, conforme detalhamento a seguir:

1. Reports – Charts and Graphs for Jira, demandado pelo CEGOTI

Plugin que possibilita a criação de relatórios, gráficos e dashboards customizados, diretamente no Jira, de forma intuitiva e dinâmica. **Ressalta-se que a versão gratuita (free) do plugin foi testada pelo CEGOTI no contexto da implantação da metodologia ágil nas áreas com resultados positivos no acompanhamento das métricas e indicadores de desempenho das equipes.**

Necessidade da aquisição:

O Jira, em sua versão padrão, limita-se a relatórios básicos, dificultando análises comparativas e aprofundadas. Isso gera dependência de ferramentas externas (Excel, Power BI), que além de causar retrabalho, corre o risco de dispersão das informações.

Funcionalidades do Plugin:

- Dashboards com gráficos de pizza, barras, linhas, empilhados
- Segmentação por tipo de tarefa, responsável, equipe, status, datas, labels
- Suporte avançado a JQL para filtros personalizados
- Integração direta ao Jira Dashboard, sem sair da ferramenta
- Pronto para análises de ciclo mensal, sprints, squads e produtividade individual/coletiva

Benefícios esperados:

- Elaboração de relatórios visuais adaptados às necessidades de cada unidade;
- Autonomia para equipes na construção de dashboards sem integrações externas;
- Facilidade no acompanhamento de indicadores de desempenho;
- Apoio à tomada de decisão com informações consolidadas diretamente na plataforma.

2. Zephyr (Test Management for Jira), demandado pela COORQ

Plugin de gerenciamento de testes totalmente integrado ao Jira, que permite planejar, documentar, executar e acompanhar testes funcionais, automatizados ou manuais. **Destaca-se que o referido plugin foi testado em sua versão gratuita (free) pela Coordenação de Qualidade de Software - COORQ no contexto de arquitetura e desenvolvimento de softwares, constatando ganhos na rastreabilidade entre requisitos, execução de testes e identificação de defeitos.**

Necessidade da aquisição:

O Jira não dispõe de recurso nativo para gestão de testes, gerando lacuna no acompanhamento da qualidade das entregas. Atualmente, esse processo é realizado por meio de planilhas ou ferramentas externas, sem integração com requisitos e demandas, o que



dificulta a rastreabilidade, aumenta o risco de inconsistências e compromete a efetividade da governança de TIC.

Funcionalidades:

- Criação e organização de planos de teste, ciclos e execuções dentro do Jira;
- Elaboração e versionamento de casos de teste associados a requisitos ou histórias de usuário;
- Execução de testes manuais e integração com ferramentas de automação de testes;
- Registro e rastreabilidade de defeitos encontrados durante a execução;
- Geração de relatórios e métricas de qualidade (taxa de sucesso, falhas, cobertura de testes, entre outros);
- Integração direta com demandas e tarefas do Jira, garantindo a rastreabilidade ponta a ponta.

Benefícios esperados:

- Centralização do ciclo de vida dos testes dentro do Jira;
- Rastreabilidade entre requisitos, histórias de usuário, casos de teste e defeitos;
- Maior integração entre equipes de desenvolvimento e qualidade, reduzindo retrabalho;
- Histórico completo de testes para fins de auditoria e melhoria contínua;

3. BigPicture, demandado pelo CEGOTI

Plugin voltado à gestão de portfólio, programas e projetos, fornecendo visão macro por meio de cronogramas, roadmaps, alocação de recursos e análise de dependências. **Ressalta-se que já foram realizados testes com a versão gratuita (free) do BigPicture no contexto no contexto de gerenciamento de múltiplos projetos e alinhamento estratégico.**

Necessidade da aquisição:

Embora eficaz para a gestão de tarefas e equipes, o Jira não atende plenamente às necessidades de governança e acompanhamento de múltiplos projetos simultâneos. O BigPicture supre essa lacuna ao oferecer recursos de gestão estratégica e integrada.

Funcionalidades:

- Elaboração de cronogramas interativos no modelo Gantt, integrados ao Jira;
- Criação de roadmaps para acompanhamento estratégico de programas e portfólios;
- Gestão de dependências entre tarefas, projetos e iniciativas;
- Monitoramento de capacidade e alocação de recursos entre diferentes projetos;
- Visualização hierárquica de épicos e tarefas em diferentes níveis de detalhe;
- Identificação e monitoramento de riscos e marcos críticos;
- Relatórios de status consolidados para acompanhamento gerencial e auditoria.

Benefícios esperados:

- Visão consolidada de portfólios e programas, favorecendo alinhamento estratégico;
- Planejamento e monitoramento com cronogramas interativos e roadmaps;
- Gestão de recursos e capacidade entre projetos distintos;
- Identificação de riscos, gargalos e dependências;



- Apoio à governança, aumentando a previsibilidade e a transparência das entregas;
- Descontinuidade do uso da ferramenta TraceGP que atualmente é usada para auxiliar o gerenciamento dos projetos.

O suporte técnico continuado e as horas técnicas sob demanda, por sua vez, são indispensáveis para garantir a estabilidade operacional, a correta aplicação de atualizações e evoluções de versão, e a resolução ágil de incidentes. Além disso, possibilitam a execução de melhorias, customizações, repasses de conhecimento e consultorias especializadas, assegurando que a solução permaneça aderente aos objetivos estratégicos e às necessidades dinâmicas das equipes.

A continuidade do uso da solução a partir de 03/02/2026 (data final do contrato) é extremamente necessária para evitar a interrupção dos serviços e ao mesmo tempo promover os benefícios:

- Escalar o uso das ferramentas para novas áreas e unidades da DIRTEC, garantindo cobertura mais ampla e integrada.
- Melhorar a governança de dados e rastreabilidade das informações, assegurando confiabilidade e transparência nas entregas.
- Padronizar os processos e metodologias em toda a DIRTEC, promovendo uniformidade e consistência no gerenciamento de projetos e demandas.
- Melhorar a resiliência operacional com suporte técnico especializado e atualizações contínuas, garantindo estabilidade e evolução da solução sem interrupções.

Portanto, a manutenção das licenças do *Jira Software Cloud Premium*, do *Confluence Premium*, a ampliação de *plugins* e a contratação de suporte técnico especializado com atualização de versões e horas sob demanda configuram-se como ações essenciais para a continuidade das operações, a melhoria contínua dos processos e o atendimento aos objetivos institucionais do Tribunal.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Esta contratação está prevista no Plano de Contratação Anual de 2025 e 2026.

A contratação colabora para o “Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária” (Macrodesafio 9).

6. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

6.1. Requisitos de negócio

- a) Dar continuidade ao trabalho de todas as Gerências e Assessorias da DIRTEC através do *software Jira* e seus *plugins*.
- b) Dar continuidade ao gerenciamento do ciclo de vida do desenvolvimento de *software* por meio do *software Jira* e seus *plugins*;
- c) Expansão da implantação dos métodos ágeis *Scrum* e *DevOps* no desenvolvimento de sistemas, através dos *softwares Jira* e *Confluence* da *Atlassian*;
- d) Gestão do conhecimento nas Gerências e Assessorias da DIRTEC, facilitando a produção de informações, gerenciamento e localização das mesmas, tudo integrado e simultâneo à execução dos projetos, atividades e tarefas;



- e) Facilitar a documentação dos sistemas desenvolvidos pela DIRTEC através do *software* de gestão de conhecimento *Confluence*, sendo a documentação integrada ao desenvolvimento do *software*.
- f) Ampliar a quantidade de licenças contratadas para os *softwares* visando atender à crescente demanda de utilização;
- g) Ampliar o número de *plugins* a fim de atender as necessidades gerenciais dos usuários;
- h) Permanecer com o prazo de subscrição das licenças em 1(um) ano;

6.1.1. Manutenção e/ou condições de fornecimento e serviço.

6.1.1.1. Suporte técnico especializado

A contratada deverá prestar o serviço de suporte técnico continuado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da implantação da solução para o Tribunal.

O serviço de suporte técnico continuado compreende os seguintes serviços:

- a) Esclarecimento de dúvidas técnicas e de utilização do *Jira Software* e seus *plugins*, para o pleno funcionamento e operacionalidade da solução, incluindo aquelas relativas à configuração e à manutenção do seu ambiente operacional;
- b) Apoiar junto ao fabricante na Resolução de problemas e erros no *Jira Software* e *plugins*, incluídos aqueles resultantes ou identificados após as atualizações de versões;
- c) Resolução de problemas técnicos relativos à operacionalidade, incluindo os relativos à configuração e integração do *Jira Software* e *plugins*, que não dependa do fabricante do software.

6.1.2. Requisitos de capacitação

Não será necessária uma capacitação específica para a solução, haja vista que, servidores e colaboradores já possuem conhecimentos acumulados acerca da solução. No entanto, para eventuais repasses de conhecimento aos times da Assessoria ou das áreas de sistemas serão utilizadas as horas técnicas solicitadas por meio de Ordem de Serviço.

6.1.3. Horas técnicas

Como parte da solução deverão ser disponibilizadas **750 (setecentas e cinquenta)** horas técnicas (memória de cálculo das horas no anexo I) que poderão ser usadas, sob demanda, a critério do TRIBUNAL para o desenvolvimento de melhorias, customizações, configurações, consultorias e repasses de conhecimentos e quaisquer serviços referentes a solução.

As horas técnicas devem ser solicitadas por meio de Ordem de Serviço (OS) detalhada, a ser registrada pelo TRIBUNAL, conforme fluxo a ser definido entre as partes.

A Ordem de Serviço necessita ser aprovada pelo TRIBUNAL antes da execução dos serviços. A Ordem de Serviço poderá sofrer alterações durante sua execução, por acordo entre as partes, desde que a mudança seja devidamente formalizada e aprovada pelo TRIBUNAL.



O serviço de horas técnicas poderá ser executado majoritariamente de forma remota ou nas dependências do Tribunal.

Caberá à CONTRATADA entregar toda a documentação atualizada pertinente aos serviços executados.

O descumprimento das condições acordadas na Ordem de Serviço poderá ser objeto de notificação e implicar na aplicação das sanções previstas no contrato.

O TRIBUNAL reserva-se ao direito de não usar as horas técnicas previstas.

6.1.4. Central de Atendimento

A CONTRATADA deverá disponibilizar atendimento via chat, ferramenta web e reuniões online para auxiliar na entrega dos serviços contratados.

O serviço deverá ser prestado em dias úteis (de segunda a sexta-feira, exceto em feriados nacionais), das 8 às 19 horas.

Todas as solicitações deverão ser registradas através de uma ferramenta a ser disponibilizada pela CONTRATADA. A ferramenta deverá oferecer o acompanhamento por parte do Tribunal, controle da execução do serviço, até o seu encerramento.

Para cada chamado, deverão ser registradas, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Número do chamado;
- b) Descrição do problema;
- c) Nome do solicitante;
- d) Data e hora de abertura do chamado;
- e) Grau de severidade estabelecido pelo TRIBUNAL, no Termo de Referência;
- f) Data e hora de fechamento do chamado;
- g) Prazo de solução (em horas úteis);
- h) Informações sobre interrupção e quaisquer outras necessárias para a correta contabilização dos prazos de atendimento.

O número de chamados para o suporte deverá ser ilimitado e não poderá haver restrições, por parte da CONTRATADA, de quantidade de horas despendidas para atendimento.

A forma e o detalhamento de como se dará a prestação do serviço aqui referenciado será melhor discriminado no Termo de Referência.

6.1.5. Prazo

Como mencionado anteriormente, o **contrato 306/2020**, referente ao suporte técnico continuado da solução, **tem validade até 13 de dezembro de 2025**. Já o **contrato 38/2025**,

que abrange as licenças do Jira e do Confluence, **expira em 3 de fevereiro de 2026**. Diante disso, **espera-se que a nova contratação seja realizada até a data de 15/01/2026**.

6.1.6. Aspecto da Segurança da Informação

A CONTRATADA deve garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que a ela venham a ser confiados ou que venha a ter acesso em razão dos serviços prestados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros.

Possibilitar a realização de cópias de segurança (*backup*) dos dados e a restauração no caso de necessidade.

6.2. Requisitos tecnológicos

- a) Os *softwares* deverão ser fornecidos na modalidade *SaaS - Software as a Service*, estando hospedados em nuvem no site do *fabricante Atlassian*;
- b) Manter o mesmo domínio no qual os *softwares* estão instalados atualmente¹;
- c) Manter as configurações e usuários já cadastrados no licenciamento vigente;
- d) Manter e disponibilizar todos os dados cadastrados pelo TJMG no licenciamento vigente;
- e) Manter a disponibilidade da solução no padrão adotado pelo fabricante *Atlassian*²;
- f) Disponibilizar a documentação das APIs dos produtos para importação dos dados necessários por parte do tribunal.

6.2.1. Softwares e plugins que fazem parte do escopo da contratação:

Item	Software/plugin	O que é o software?
1	Subscrição de licença de software <i>Jira Cloud Premium</i>	Jira é uma plataforma líder de mercado para gerenciamento de projetos e rastreamento de tarefas, amplamente utilizada por equipes de desenvolvimento de <i>software</i> para metodologias ágeis (<i>Scrum, Kanban</i>). Sua aplicabilidade vai além da TI, sendo usada por equipes de negócios, <i>marketing</i> e RH para gerenciar fluxos de trabalho, acompanhar o progresso de atividades e garantir a entrega de projetos com total visibilidade. Utilizado pelo TJMG desde o ano de 2021.
2	Subscrição de licença de software <i>Confluence</i>	Confluence é um <i>software</i> de colaboração e gestão do conhecimento que funciona como uma <i>wiki</i> corporativa. É utilizado para criar, organizar e discutir o trabalho em equipe, centralizando documentos, notas de reunião, requisitos de projeto e documentação técnica. Sua principal aplicação é eliminar silos de informação, facilitando o acesso ao conhecimento e a colaboração em tempo real.

¹ <https://tjmg.atlassian.net>

² <https://support.atlassian.com/subscriptions-andbilling/docs/service-level-agreement-for-atlassian-cloud-products/>

		Utilizado pelo TJMG desde o ano de 2025.
3	Subscrição de licença de software do plugin <i>Git Integration for Jira</i>	O Git Integration conecta o <i>Jira</i> a repositórios de código (como <i>GitHub</i> , <i>GitLab</i>), permitindo que desenvolvedores vinculem seus <i>commits</i> e <i>branches</i> diretamente às tarefas. Utilizado pelo TJMG desde o ano de 2021.
4	Subscrição de licença de software <i>Jira</i> do plugin <i>Deep Clone Integration For Jira</i>	O Deep Clone aprimora a função de clonagem de tarefas, copiando todos os seus detalhes (subtarefas, comentários, etc.). Utilizado pelo TJMG desde o ano de 2021.
5	Subscrição de licença de software <i>Jira</i> do plugin <i>Misc Workflow Extension Integration For Jira</i>	O Misc Workflow permite maior automação e customização dos fluxos de trabalho. Utilizado pelo TJMG desde o ano de 2021.
6	Subscrição de licença de software <i>Jira</i> do plugin <i>Clockwork Automated Time Tracking & Timesheets PRO Integration For Jira</i> .	O Clockwork é um <i>plugin</i> para controle de tempo e geração de relatórios (<i>timesheets</i>), essencial para gerenciar o custo de projetos e a produtividade da equipe. Utilizado pelo TJMG desde o ano de 2021.
7	Subscrição de licença de software <i>Jira</i> do plugin <i>Checklist for Jira Pro</i> .	O Checklist for Jira permite criar listas de verificação dentro de uma tarefa, garantindo que todos os passos necessários para sua conclusão sejam seguidos, o que é ideal para processos padronizados como " <i>Definition of Done</i> " ou integração de novos colaboradores. Utilizado pelo TJMG desde o ano de 2021.
8	Subscrição de licença de software <i>Jira</i> do plugin <i>Reports - Charts and Graphs for Jira Dashboard</i>	O <i>plugin Reports - Charts and Graphs for Jira Dashboard</i> permite aos usuários do <i>Jira</i> criar relatórios e gráficos personalizados diretamente nos painéis (<i>dashboards</i>), ideal para que equipes e gerentes possam visualizar o progresso de projetos, monitorar métricas importantes e analisar dados de uma forma mais detalhada e intuitiva. Novo plugin a ser adquirido em 2026.
9	Subscrição de licença de software <i>Jira</i> do plugin <i>Zephyr</i>	O <i>plugin Zephyr</i> permite o gerenciamento de testes de software diretamente no Jira . O <i>Zephyr</i> integra todo o ciclo de vida dos testes — desde a criação até a execução e o relatório — dentro do ambiente <i>Jira</i> . Novo plugin a ser adquirido em 2026.
10	Subscrição de licença de software <i>Jira</i> do plugin <i>BigPicture</i>	O <i>plugin BigPicture</i> permite o gerenciamento de projetos e portfólios no Jira . É ideal para organizações que lidam com múltiplos projetos e equipes, e precisam de uma visão unificada e em tempo real do progresso. Novo plugin a ser adquirido em 2026.

7. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES

7.1 Subscrição dos produtos

Entre janeiro e agosto de 2025, 183 novos usuários passaram a ter acesso ao Jira. Desde 2023, o CEGOTI realiza o controle contínuo do número de usuários cadastrados, considerando a crescente demanda e o limite de licenças contratadas.

Esse controle é feito por meio do processo de saneamento de usuários, que consiste em suspender o acesso daqueles que permanecem inativos por mais de três meses.

Em agosto de 2025, o sistema registrava 913 usuários ativos, dos quais 138 tiveram o acesso suspenso por inatividade, reduzindo o número efetivo para cerca de 775 usuários. Após as movimentações ocorridas até o final de agosto, houve um pequeno acréscimo, resultando em 810 usuários ativos.

Esse quantitativo assegura uma margem de flexibilidade para absorver novos servidores e colaboradores previstos para 2026. **Assim sendo, recomenda-se que para o exercício de 2026, o número de 1000 (mil) licenças Jira Cloud Premium atualmente contratadas seja suficiente para atender às necessidades do TRIBUNAL, sem necessidade de expansão do quantitativo.**

Ressalta-se que a quantidade de licenças dos aplicativos/*plugins* devem acompanhar a subscrição do *Jira Cloud*, conforme especificado na tabela imediatamente abaixo.

Para o *software Confluence*, em 2025 foi realizada a contratação inicial de **500 (quinhentas) licenças**, número definido com base no impacto significativo que a ferramenta teria nas atividades das equipes da DIRTEC, conforme os argumentos então apresentados.

A implantação do *Confluence* ocorreu de forma gradual e em etapas. A primeira etapa consistiu em um piloto realizado entre abril e julho de 2025, envolvendo áreas estratégicas da Diretoria. A partir de agosto de 2025, teve início a fase de expansão do uso da ferramenta. Ainda antes do término de agosto, verificou-se que o número contratado de 500 licenças já não era suficiente para contemplar os aproximadamente 680 usuários vinculados à DIRTEC (*déficit* de 180 licenças), evidenciando a necessidade de ampliação do quantitativo.

Ademais, alguns eventos têm reforçado a necessidade de ampliação da solução, e aqui destacando:

- ❖ O Maior acesso a base conhecimento, em razão da previsão de desativação da atual plataforma Wiki;
- ❖ Em razão da desativação da *Wiki*, a migração dos usuários e colaboradores de conteúdos para o *Confluence*, a fim de assegurar a continuidade dos trabalhos.
- ❖ Necessidade de acesso pelas áreas de negócio que demandam participação ativa na construção de documentos em conjunto com as equipes técnicas, exigindo edição colaborativa semelhante ao *Google Drive*;
- ❖ Ampliação e a migração de documentos de outros repositórios para o *Confluence*, aumentando ainda mais o alcance da ferramenta;

Tal cenário corrobora ainda mais a afirmação de que a projeção inicial de 500 licenças não é suficiente para o exercício de 2026. Necessitando, portanto, da ampliação do número de seus números. **Estima-se que, para atender de forma adequada às equipes atualmente em processo de adoção, bem como às áreas que passaram a demandar acesso, seja necessário ampliar a contratação em 500 novas licenças, totalizando assim 1000 (mil) licenças de Confluence.**

Importante destacar que, assim como no *Jira*, todos os usuários precisam de licença, seja para criação de conteúdo ou para simples consulta. Além disso, a implementação seguirá sendo realizada de forma gradual, permitindo ajustes no quantitativo de licenças em anos subsequentes, conforme a expansão da ferramenta para outras áreas do Tribunal.

O objetivo é que, nos próximos anos, o *Confluence* se consolide como ferramenta estratégica de gestão do conhecimento e colaboração, especialmente nas áreas de Sistemas, Operações, Infraestrutura e Assessorias, ao centralizar informações e possibilitar a edição colaborativa de documentos.

A contratação deverá ter a seguinte composição de licenças:

Item	Descrição do Item	Quantidade e usuários	Métrica
1	Subscrição de licença de <i>software Jira Cloud Premium</i>	1.000	Unidade
2	Subscrição de licença de <i>software Confluence Premium Cloud</i>	1.000	Unidade
3	Subscrição de licença de <i>software do plugin Git Integration for Jira</i>	1.000	Unidade
4	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Deep Clone Integration For Jira</i>	1.000	Unidade
5	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Misc Workflow Extension Integration For Jira</i>	1.000	Unidade
6	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Clockwork Automated Time Tracking & Timesheets PRO Integration For Jira</i>	1.000	Unidade
7	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Checklist for Jira. Pro</i>	1.000	Unidade
8	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Reports - Charts and Graphs for Jira Dashboard</i>	1.000	Unidade
9	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Zephyr</i>	1.000	Unidade
10	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin BigPicture</i>	1.000	Unidade

Bem como:

Item	Descrição do serviços
1	Suporte Técnico para subscrição de Licenças de <i>Software por 24 meses</i> .
2	750 Horas Técnicas sob demanda , para fins de: Desenvolvimento de melhorias, customizações, consultorias e repasses de conhecimento dos <i>softwares</i> .

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso IV, do Decreto nº 10.947/2022, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar preços e condições praticados para a contratação de licenças do **Jira Software Cloud Premium** e do **Confluence Premium Cloud**, acrescidos de *plugins*, serviços técnicos especializados e horas técnicas.

Para isto, procedeu-se com o levantamento de mercado junto às empresas potencialmente fornecedoras do objeto em questão³, com o objetivo de obter propostas comerciais que possibilitasse a análise comparativa de preços e condições.

Os valores divulgados diretamente pela Atlassian⁴, também foram verificados, porém, estes não puderam ser utilizados como parâmetro de precificação por não haver neles a incidência de tributos nacionais, encargos administrativos, custos de intermediação comercial e margem de lucro dos distribuidores.

Ademais, ressalta-se que devido às políticas internas da fabricante, não há possibilidade de contratação direta com a *Atlassian*. Assim, todo órgão público que deseja contratar produtos daquela fabricante deve-se valer dos distribuidores oficiais no Brasil, por ela autorizados a comercializar os seus produtos e serviços

Outrossim, também foram verificadas possíveis contratações que pudessem corroborar para a formação do preço de referência. Destacando:

1. Tribunal de Justiça de Tocantins - Contrato: 283/2025. Objeto: Contratação da solução de gerenciamento de serviços de TI (ITSM) e gerenciamento ágil de projetos. *Atlassian Jira - SaaS*.⁵
2. Secretaria de Estado da Fazenda - PA. Contrato: 283/2025. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de subscrição dos *softwares da atlassian* em nuvem⁶.
3. Empresa Municipal de Informática S/A (IPLANRIO). Contrato: 004/2025. Objeto: Prestação de serviços de subscrição de licenças de *Jira Software cloud Premium, Jira Service Managment Premium. Confluence Premium e plugins* extensores de funcionalidades⁷.
4. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Contrato: 038/2025. Objeto: Aquisição de subscrições de licenças de uso para o software Jira. incluindo *plugins e software confluence*⁸.

³ Empresas como: CSP Tech (diogo.silva@cspotech.com.br; laercio.mendonca@cspotech.com.br); Softtek (info.brasil@softtek.com); Nimble Evolution (info@nimbleevolution.com); Vericode (contact@vericode.com, support@vericode.com; contato@vericode.com.br); 3Layer (contato@3layer.com.br); Dux IT Consulting (contato@duxitconsulting.com.br); Techorp (eliontechcorp@gmail.com); Prime Control (contato@primecontrol.com.br)

⁴ <https://www.atlassian.com/software/confluence/pricing>

⁵ <https://pncp.gov.br/app/contratos/25053190000136/2025/299>

⁶ <https://pncp.gov.br/app/contratos/05054903000179/2023/2>

⁷ <https://pncp.gov.br/app/contratos/42498733000148/2025/379>

⁸ <https://pncp.gov.br/app/contratos/21154554000113/2025/67>

5. Tribunal Superior Eleitoral. Contrato: 00102/2024. Objeto: aquisição de licença de uso do *Atlassian Jira Software* da center. Incluindo atualização e suporte técnico, por 24 meses, bem como a prestação de serviços sob demanda referente a horas técnicas especializadas⁹.
6. Ministério das Relações Exteriores. Contrato: 00007/2025. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de renovação de licenças de uso da *suíte Atlassian Jira*¹⁰.
7. Conselho Nacional do Ministério Público. Contrato: 22/2024. Objeto: Aquisição de 50 licenças *Premium* anuais do *Software "Atlassian Jira Software"* e 50 licenças *Premium* anuais do *software "Atlassian Confluence"*. Ambos em nuvem, incluindo suporte técnico e atualizações¹¹.
8. Supremo Tribunal Federal. Contrato: 013/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças dos *softwares cloud da Atlassian*, e respectivos *plugins*, além do suporte técnico¹².
9. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Contrato: 109/2024. Objeto: fornecimento de licenças dos *softwares jira cloud e suporte técnico sob demanda*¹³.

Sendo alguns deles descartados por incompatibilidade com a solução aqui almejada.

8.1. Identificação das Soluções.

A adoção das soluções e serviços, ambas da fabricante *Atlassian*, mantém-se como a única solução viável para o gerenciamento das atividades da DIRTEC e de áreas de negócio estratégicas do Tribunal, sobretudo no acompanhamento do ciclo de vida do desenvolvimento de *software* e na gestão do conhecimento institucional.

A escolha pela continuidade dessas soluções se fundamenta nos seguintes aspectos:

- a) As ferramentas têm atendido de forma satisfatória às necessidades das equipes, proporcionando ganhos em produtividade, rastreabilidade das entregas e padronização de processos;
- b) A substituição do *Jira* por soluções similares demandaria elevado esforço técnico e operacional, em razão do volume expressivo de informações consolidadas desde 2021, abrangendo não apenas a DIRTEC, mas também áreas de negócio estratégicas do Tribunal;
- c) Não há viabilidade técnica para a migração integral dos dados atualmente armazenados no *Jira* para outra plataforma, o que implicaria perda de histórico, de rastreabilidade e de informações críticas;
- d) A adoção de nova ferramenta implicaria a realização de novos investimentos em implantação, configuração, treinamento das equipes e suporte técnico, com impacto direto no orçamento e no cronograma institucional;

⁹ <https://pncp.gov.br/app/contratos/00509018000113/2024/5726>

¹⁰ <https://pncp.gov.br/app/contratos/00394536000139/2025/149>

¹¹ <https://pncp.gov.br/app/contratos/11439520000111/2024/29>

¹² <https://pncp.gov.br/app/contratos/00531640000128/2025/12>

¹³ <https://pncp.gov.br/app/contratos/83279448000113/2024/90>



- e) Haveria perda de produtividade em razão do tempo de adaptação das equipes a um novo ambiente, considerando que o processo de consolidação do *Jira* e do *Confluence*, tratando-se de soluções modernas e em franca expansão no Tribunal.

Assim, a solução proposta contempla a manutenção de 1.000 licenças Jira Software Cloud Premium, 1.000 licenças Confluence Premium, além da contratação de *plugins* especializados, serviços de suporte técnico e horas técnicas sob demanda, assegurando a continuidade das atividades críticas da DIRTEC, a ampliação da governança de TIC e o alinhamento às melhores práticas de gestão de projetos e demandas.

8.2. Soluções consideradas inviáveis

Foi analisada a possibilidade de contratação do *Confluence* com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Entretanto, tal cenário foi considerado inviável, uma vez que o Tribunal se encontra em fase inicial de implantação da solução. Nesse período, será necessário realizar análises de uso, tais como: formas de produção de conteúdo, perfis de acesso e definição mais precisa do número de usuários efetivos.

Dessa forma, concluiu-se que o cenário de solução com prazo de subscrição das licenças por 12 (doze) meses é o único considerado viável, por permitir a avaliação e a consolidação da utilização da ferramenta, garantindo elementos concretos para deliberação sobre eventual prorrogação ou expansão futura.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

Para a composição da estimativa de valor desta contratação, foram analisadas propostas comerciais obtidas junto a revendedores oficiais da Atlassian no Brasil, bem como contratos firmados por órgãos da Administração Pública com objeto similar, conforme registrado no Anexo II deste Estudo.

Considerando as variações de preços apresentadas e visando assegurar maior precisão na definição do valor estimado, optou-se pela utilização do menor valor unitário identificado para cada item (*plugins*). Para as licenças Jira Cloud, a estimativa foi calculada com base na média dos valores identificados em contratações públicas recentes, considerando a cotação do dólar, garantindo maior aderência aos preços praticados pelo mercado. Para os serviços de suporte técnico e horas técnicas, em razão da diversidade de propostas e da necessidade de refletir uma base mais equilibrada de mercado, adotou-se igualmente a média dos valores apresentados. Essa metodologia encontra respaldo no princípio da economicidade, garantindo que a estimativa reflita preços praticados pelo mercado de forma conservadora e evitando a adoção de valores superestimados ou insustentáveis ao contrato, de forma que possam comprometer a eficiência da contratação.

A memória de cálculo para a estimativa de valor encontra-se no anexo II deste documento, valendo aqui, apenas a síntese desse cálculo.

a) Licenças e Subscrições

Item	Descrição	Qtde. Usuários	Métrica	Valor total
1	Subscrição de licença de software <i>Jira Cloud Premium.</i>	1.000	Unidade	R\$ 737.080,00
2	Subscrição de licenças de software <i>Confluence.</i>	1000	Unidade	R\$ 490.000,00
3	Subscrição de licença de software do <i>Plugin Git Integration for Jira.</i>	1.000	Unidade	R\$ 40.000,00
4	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin Deep Clone Integration For Jira.</i>	1.000	Unidade	R\$ 44.000,00
5	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin Misc Workflow Extension Integration For Jira.</i>	1.000	Unidade	R\$ 59.000,00
6	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin Clockwork Automated Time Tracking & Timesheets PRO Integration For Jira.</i>	1.000	Unidade	R\$ 20.100,00
7	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin Checklist For Jira. PRO.</i>	1.000	Unidade	R\$ 25.000,00
8	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin Reports - Charts and Graphs For Jira Dashboard.</i>	1.000	Unidade	R\$ 24.000,00
9	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin Zephyr.</i>	1.000	Unidade	R\$ 175.000,00
10	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin BiPicture.</i>	1.000	Unidade	R\$ 145.000,00
Valor Total				R\$ 1.759.180,00

b) Serviço de suporte técnico e horas técnicas

Item	Descrição	Quantidade	Métrica	Valor Total
------	-----------	------------	---------	-------------

1	Suporte Técnico para subscrição de Licenças de <i>Software</i> .	24	Meses	R\$ 341.236,56
2	Desenvolvimento de melhorias, customizações, consultorias e repasses de conhecimento dos <i>softwares</i> .	750	Horas	R\$ 166.867,50
Valor Total				R\$ 508.104,06

10. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

O cenário da solução proposta contempla a **contratação de subscrições de licenças dos softwares Jira Software e Confluence e plugins do fabricante Atlassian**, na modalidade *SaaS (Software as a Service)*, com hospedagem em nuvem pelo **prazo de 12 (doze) meses**. E ainda, o **serviço de suporte técnico e horas técnicas** pelo **prazo de 24 (vinte e quatro) meses**.

A opção pela nuvem elimina a necessidade de investimentos em infraestrutura local, reduzindo custos com servidores, manutenção, suporte técnico e atualizações, além de transferir ao fornecedor a responsabilidade por segurança, *backups* e disponibilidade do ambiente.

O *Jira Software* já se mostrou eficaz no gerenciamento das atividades da DIRTEC, oferecendo maior visibilidade dos projetos, cumprimento de prazos e otimização da alocação de profissionais. Integrado ao *Confluence*, permitirá a adoção de práticas de Gerenciamento Colaborativo de Trabalho (CWM) e metodologias ágeis, como *Scrum* e *DevOps*, trazendo ganhos significativos de produtividade e aperfeiçoamento dos processos internos.

A solução apresenta alta aderência aos padrões do CNJ para gestão de desenvolvimento de *software* e garante escalabilidade para atender futuras demandas institucionais.

11. JUSTIFICAR O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Há possibilidade de parcelamento do objeto, considerando o cenário atualmente existente no TJMG, com a execução vigente de dois contratos distintos, sendo, um relacionado ao fornecimento das subscrições dos *softwares* e outro ao serviço de suporte técnico e consultoria em horas técnicas sob demanda.

Ademais, com base nas propostas recebidas (Anexo II), é sabido que algumas empresas oferecem tanto as licenças quanto o serviço, ao passo que outras oferecem apenas o serviço, não comercializando as licenças, e outras ainda, que ofertam apenas as licenças sem se ater



ao serviço. Assim, a possibilidade do parcelamento favorece a participação de um maior número de fornecedores.

12. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a contratação da solução, no quantitativo já definido, a continuidade da padronização e melhoria dos processos de trabalho da DIRTEC, através da melhoria do gerenciamento do trabalho e compartilhamento de informações e conhecimento. O conhecimento de um técnico, relacionado aos projetos em desenvolvimento, não ficará apenas com ele, com a implantação do gerenciamento do trabalho colaborativo - CWM, o conhecimento será devidamente armazenado e compartilhado.

Com a melhoria de seus processos internos, a produtividade poderá aumentar, e a DIRTEC poderá atender mais rapidamente às demandas de tecnologia que lhe são encaminhadas.

13. PROVIDÊNCIAS

Não há nenhuma providência a ser tomada

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos elementos relacionados neste ETP, concluímos que a contratação é viável não só pela experiência que usufruímos, mas também, por aquilo que o mercado tem a oferecer.

ETP – Estudo Técnico Preliminar

Sustentação do Contrato

17. RECURSO NECESSÁRIO À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

71.1. Recursos materiais

Descrição do Recurso	Qtde	Ação para obtenção do Recurso	Responsável
Links de internet para acesso à nuvem onde o acesso ao Jira é disponibilizado.	1	Já disponível	DIRTEC/GETEC

71.1. Recursos humanos

Descrição do Recurso	Cargo	Atribuições
Assessor da CEGOTI	Gestor do Contrato	Gerir o Contrato
Servidor indicado pelo Assessor da CEGOTI	Fiscal (is) de negócio	Acompanhar a entrega dos produtos com vistas a verificar o atendimento aos requisitos de negócio, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> - Definir os requisitos de negócio e homologação dos produtos customizados; - Analisar e aprovar os chamados de atendimentos e suporte de negócios, dentre outros compatíveis de negócio.
Colaborador indicado pelo Coordenador da GESAD/COFISC	Apoio Técnico	Apoiar na avaliação das entregas dos produtos e serviços do ponto de vista técnico.

18. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento	Ação de continuidade	Responsáveis	Prazos
Atrasos sem justificativa na disponibilização da solução com todos os requisitos exigidos	Encaminhamento à DIRSEP para a aplicação das sanções previstas no contrato	Gestor do contrato	-
Atendimento parcial ao objeto contratado (solução com disponibilidade inferior à contratada, não entrega ou entrega de documentação em não conformidade com o especificado)	Encaminhamento à DIRSEP para a aplicação das sanções previstas no contrato	Gestor do contrato	-

Formalização do interesse na continuidade do serviço	Formalização junto ao fornecedor contratado quanto ao interesse na continuidade do serviço	Gestor do contrato	10 (dez) meses antes do término do contrato
Renovação contratual	Encaminhamento do pedido de prorrogação do contrato à DIRSEP	Gestor do contrato	9 (nove) meses antes do término do contrato

19. ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Quando
<p>Planejar nova licitação:</p> <p>Elaborar o Termo de Referência e demais documentos para abertura do processo licitatório, priorizando a continuidade da solução em uso ou substituição por tecnologia equivalente.</p>	Gestor do contrato	Até 3 (três) meses antes do término contratual.
<p>Encerrar o contrato vigente:</p> <p>Verificar o cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte da Contratada, incluindo a entrega final dos dados e ativos. Emitir Termo de Encerramento e Relatório Final do Contrato.</p>	Gestor do contrato	Até 15 dias após o término contratual.
<p>Implementar nova solução:</p> <p>Garantir a integração ou migração da nova solução com os sistemas existentes, com testes para validar a operação.</p>	Gestor do contrato	Após o início do novo contrato.

20. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

A solução é baseada em *software* de propriedade da fabricante, sendo que, durante a vigência contratual, a contratante terá direito de utilização de todas as ferramentas disponibilizadas, bem como acesso às atualizações das funcionalidades incluídas no licenciamento de cada produto na modalidade *software* como serviço (SaaS).



Entretanto, os dados produzidos ou inseridos no decorrer do uso da solução pertencem ao Tribunal, cabendo à empresa fornecê-los por meio das ferramentas de integração previstas neste documento.

21. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Integrante Técnico	Integrante Demandante
Paulo Viallet Neto - 0085225 CEGOTI	Ygor Leonardo Guimarães Taváres - 0061085 CEGOTI Luciano Campos Alves Freire - 353433 COORQ
Gestor Técnico	Gestor Demandante
Paulo Viallet Neto - 0085225 CEGOTI	Ygor Leonardo Guimarães Taváres - 0061085 CEGOTI
A CECOR (Centro de Contratações e Orçamento de Tecnologia da Informação e Comunicação) realizou a análise de conformidade do documento de acordo com a Resolução nº 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.	
Juliano Rodrigo Luiz Araújo - P0131794 Colaborador da CECOR	Mateus Cançado Assis - 0063750 Assessor Técnico - CECOR

Autoridade Máxima da Área de TIC (Ou Autoridade Superior, se aplicável)
Alessandra da Silva Campos - 0075804 Diretora Executiva da DIRTEC

ANEXO I

1. MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AS HORAS TÉCNICAS

Desde 2020, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) utiliza a ferramenta Jira como solução institucional para o gerenciamento do ciclo de vida do desenvolvimento de *software*, favorecendo a gestão de demandas, projetos e atividades. A implantação da ferramenta exigiu um processo de adaptação e mudança cultural que contou, desde o início, com o suporte de consultoria técnica especializada, fundamental para garantir estabilidade, parametrizações adequadas e evolução contínua do uso. Atualmente, embora a equipe interna tenha adquirido maior maturidade no uso do *Jira*, a contratação de horas técnicas permanece essencial para atender situações que demandam conhecimento especializado.

Sobretudo agora, pois a partir de 2026, novos *plugins* serão contratados, o que torna as horas ainda mais relevantes, especialmente para configuração, implantação e suporte a dúvidas relacionadas a esses novos recursos.

O contrato vigente de 2020 previa 1.500 horas a serem consumidas ao longo de cinco anos, resultando em uma média de 300 horas por ano. Considerando que a contratação em análise terá vigência de dois anos (24 meses), a média de consumo anual deverá ser similar, podendo chegar a até 350 horas por ano. A análise do histórico de utilização demonstra que, nos últimos 11 meses, o consumo médio de horas técnicas foi de 28,41 horas mensais, o que corresponde a aproximadamente 682 horas em 24 meses. Considerando ainda o consumo previsto do contrato anterior e a perspectiva de maior complexidade decorrente da contratação de novos *plugins* em 2026, bem como a necessidade de assegurar maior estabilidade na sustentação do ambiente, foi aplicada uma margem de segurança de 10%. Assim, a estimativa de horas técnicas para o próximo contrato resultou em 750 horas, cálculo que considerou: o consumo dos últimos 11 meses, a média mensal de utilização, a margem de 10% e o consumo previsto do contrato anterior.

Mês	Consumo de horas
setembro/24	3.25
outubro/24	54.33
novembro/24	4.15
dezembro/24	11.00
janeiro/25	2.30
fevereiro/25	23.00
março/25	6.50
abril/25	51.50

maio/25	40.00
junho/25	56.50
julho/25	60.00
Média mensal	24.40
estimativa 24 meses	681.50
Estimativa com 10%	749.65

1.2. Quantitativos definidos

Item	Descrição	Qtde	Métrica
1	Suporte Técnico para subscrição de Licenças <i>Jira Software</i>	24	Meses
2	Horas Técnicas sob demanda para o caso de Desenvolvimento de Melhorias, customizações, configurações, consultorias e repasses de conhecimento dos softwares	750	Horas



ANEXO II

8.1. Contratações Públicas

Foram identificados contratos celebrados por órgãos da Administração Pública que envolvem a aquisição de licenças Atlassian, conforme quadro a seguir:

I - Licenças e *plugins*:

Ministério das Relações Exteriores MLV Produtos e Serviços em Tecn. Inf. Ltda Contrato 07/2025 Vigência: 15.08.2025 a 14.08.2026 Dólar Ref 01/07/25: \$5,5808					IPLANRIO Tecnetworking Serv. Sol. em TI Ltda. Contrato nº 004/2025 Vigência: 29.04.2025 a 29.04.2026 Dólar Ref 15/04/25: \$5,9953					Tribunal de Justiça de Minas Gerais Prime Up Soluções Em TI Ltda Contrato nº 038/2025 Vigência: 03.02.2025 a 02.02.2026 Dólar Ref: 26/11/24: \$5,7996					
Item	Descrição	Qtd	P. Unitário (US\$)	P. Unitário (R\$)	item	Descrição	Qtd	P. Unitário (US\$)	P. Unitário (R\$)	item	Descrição	P. Unitário (US\$)	Qtd	P. Unitário (R\$)	Cotação atual set/25 US\$ 5,30 média de valores/ preço R\$
1	Licença Jira	200	134,06	748,00	1	Licença Jira	400	126,78	760,00	1	Licença Jira	121,76	1.000	706,24	139,26US\$ / R\$ 737,08
2	Licença Confluence	200	97,68	545,00	2	Licença Confluence	400	112,76	676,00	2	Licença Confluence	105,17	500	610,00	115,16US\$ / R\$ 610,35

Tribunal de Justiça de Minas Gerais Prime Up Soluções Em TI Ltda Contrato nº 038/2025 Vigência: 03.02.2025 a 02.02.2026 Dólar Ref 26/11/2024 - 5,7996				
Item	descrição	Qtd	P. Unitário (US\$)	P. Unitário
3	Licença Git Integration	1000	6,34	36,73
4	Licença Deep Clone	1000	6,76	39,20



5	Licença Misc Workflow	1000	8,22	47,67
6	Licença clockwork Tracking e Timesheets	1000	5,58	32,34
7	Licença checklists for Jira Pro	1000	3,85	22,33

(*) o contrato atual do TJMG não possui licenças para os produtos licença de software Jira do plugin Reports Charts and Graphs for Jira Dashboard, licença de software Jira do plugin Zephyr e licença de software Jira do plugin *BigPicture*.

obs: Pesquisa Cotações dólar link - <https://novo.brb.com.br/cotacao-do-dolar-completa/>

II - Serviço de suporte técnico e Horas Técnicas

a) Suporte técnico

		TJMG Silveira & Mack Ltda. Contrato nº 306/2020 Vigência: 15/12.2020 a 14/12/2025 Preço reajustado em 13/12/24 mais IPCA Mar/25 a Jul/25: (+1,76%)				SEC. EST. FAZ. - PA 3Layer Tec. S.A. Contrato nº 058/2023 Vigência: 01/11/2023 a 01/03/2026 Reajustado IPCA Fev/25 a Jul/25: (+1,76%)			
Item	Descrição	Qtde	Mét.	V. Unit.	V. Unit. atual	Qtde	Met.	V. Unit.	V. Unit. atual
1	Suporte Técnico Continuo	12	Meses	10.760,58	10.950,17	24	Meses	10.930,00	11.122,58

*Os valores foram reajustados pelo IPCA de 1,76%



b) Horas Técnicas

		TJMG Silveira & Mack Ltda. Contrato nº 306/2020 Vigência: 15/12.2020 a 14/12/2025 Preço reajustado em 13/12/24 mais IPCA Mar/25 a Jul/25: (+1,76%)				TSE 3Layer Tec. S.A. Contrato nº 102/2024 Vigência: 31.12.2024 a 29.12.2026 Reajustado IPCA Mar/25 a Jul/25: (+5,26%)				STF 3Layer Tec. S.A. Contrato nº 13/2025 Vigência: 18.02.2025 a 17.02.2027. Reajustado IPCA Mar/25 a Jul/25: (+1,76%)				TJTO MLV product e serv. Contrato nº 283/2025 Vigência: Reajustado IPCA Mar/25 a Jul/25: (+1,76%)				TCE-SC MLV Prod. Serv. TI Contrato nº 109/2024 Vigência: 18.12.2024 a 17.12.2026 Reajustado IPCA Mar/25 a Jul/25: (+1,76%)			
Item	Descrição	Qtde	Mét.	V. Unit.	V. Unit atual	Qtde	Mét.	V. Unit.	V. Unit. atual	Qtd	Mét.	V. Unit	V. Unit. atual	Qtde	Mét.	V. Unit.	V. Unit. atual	Qtde	Met	V. Unit	V. Unit. atual
2	Horas Técnicas	1.500	Horas	278,80	283,71	940	Horas	157,69	160,47	1.000	Horas	157,69	160,47	400	horas	262,82	267,45	200	Horas	231,28	235,35

*Os valores foram reajustados pelo IPCA de 1,76%



8.2. Propostas comerciais

Além das consultas às contratações públicas, foram coletadas cotações junto a revendedores oficiais *Atlassian* no Brasil, as quais confirmam os valores de referência obtidos. Ressalta-se que a aquisição deve necessariamente ser realizada por intermédio de parceiros autorizados, em razão da política comercial da fabricante.

8.2.1. Licenças e plugins

Item	Descrição	PRIME CONTROL Validade:				NIBLE EVOLUTION Validade: 11.10.2025	
		Qtde	Métrica	V. Unit.	V. Total	V. Unit.	Valor Total
1	Subscrição de licenças de software Jira Cloud Premium	1.000	Unid.	808,00	808.000,00	1072,46 (1)	1.072.460,00
2	Subscrição de licença de Software Confluence Premium Cloud	1000	Unid.	544,44	490.000,00	908,46 (1)	817.620,00
3	Subscrição de licença de software do plugin Git Integration for Jira	1.000	Unid.	40,00	40.000,00	54,39 (1)	54.390,00
4	Subscrição de licença de software Jira do plugin Deep Clone Integration For Jira	1.000	Unid.	44,00	44.000,00	61,80 (1)	61.800,00
5	Subscrição de licença de software Jira do plugin Misc Workflow Extension Integration For Jira	1.000	Unid.	59,00	59.000,00	77,92 (1)	77.920,00
6	Subscrição de licença de software Jira do plugin Clockwork Automated Time Tracking & Timesheets PRO Integration For Jira	1.000	Unid.	40,00 (1)	40.000,00	20,10	20.100,00
7	Subscrição de licença de software Jira do plugin Checklist for Jira. Pro	1.000	Unid.	25,00	25.000,00	32,63 (1)	32.630,00



8	Subscrição de licença de software Jira do plugin Reports - Charts and Graphs for Jira Dashboard	1.000	Unid.	24,00	24.000,00	35,84 (1)	35.840,00
9	Subscrição de licença de software Jira do plugin Zephyr	1.000	Unid.	175,00	175.000,00	261,47 (1)	261.470,00
10	Subscrição de licença de software Jira do plugin BigPicture	1.000	Unid.	145,00	145.000,00	218,41 (1)	218.410,00
Valor Total					1.850.000,00	Valor Total	2.652.640,00

- (1) Os valores cotados na cor vermelha foram descartados considerando a alta variação de preços, podendo impactar em cálculo de valor médio.
(2) Os valores cotados na cor azul serão adotados no cálculo de valor médio juntamente com os preços de contratações públicas.

8.2.2. Suporte e Horas Técnicas

Item	Descrição	VERICODE Validade: 03.10.2025.				ELION TECH SERVIÇOS ESP. LTDA. Validade:		NIBLE EVOLUTION Validade: 11.10.2025	
		Qtde	Métrica	V. Unit.	V. Total	V. Unit.	Valor Total	V. Unit.	V. Total
1	Suporte Técnico para subscrição de Licenças de Software - Jira Premium 1000 usuários e Confluence Premium 1000 usuários	24	Meses	16.800,00	403.200,00	110.416,67 (1)	2.650.000,00	18.000,00	432.000,00
2	Desenvolvimento de melhorias, customização, configurações, consultorias, e repasses de conhecimento dos softwares.	750	Horas	250,00	187.500,00	200,00	150.000,00	360,00 (1)	270.000,00
Valor Total					590.700,00	Valor Total	2.800.000,00	Valor Total	702.000,00

- (1) Os valores cotados na cor vermelha foram descartados considerando a alta variação de preços, podendo impactar em cálculo de valor médio.
(2) Os valores cotados na cor azul serão adotados no cálculo de valor médio juntamente com os preços de contratações públicas.



Memória de cálculo.

a) Serviço de suporte técnico

TJMG	SEC. EST. FAZ. PA	VERICODE	NIBLE	MENOR	MAIOR	MÉDIA	MEDIANA
10.950,17	11.122,58	16.800,00	18.000,00	10.950,17	18.000,00	14.218,19	13.961,29

b) Horas técnicas

TJMG	TSE	STF	TJTO	TCE-SC	VERICODE	ELION	MENOR	MAIOR	MÉDIA	MEDIANA
283,71	160,47	160,47	267,45	235,35	250,00	200,00	160,47	283,71	222,49	235,35

Optou-se pela média dos valores sob o fundamento do item 9 deste documento.